



ANÁLISE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA QUE DEBATEU SOBRE: "A AGRICULTURA FAMILIAR, A REFORMA AGRÁRIA, O CORTE ORÇAMENTÁRIO E O DESMONTE DO INCRA"

A **CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL** apresenta este documento como fruto de análise do debate promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal durante a audiência pública interativa que discutiu sobre: "A Agricultura Familiar, a Reforma Agrária, o Corte Orçamentário e o desmonte do Incra" - evento ocorrido em 24/10/2017, no Plenário 6 da ala senador Nilo Coelho, do Senado Federal -, cujas considerações são as seguintes:

70 MILHÕES DE BRASILEIROS PREJUDICADOS

Toda a população rural brasileira – que pode chegar a 70 milhões de pessoas –, deverá ser afetada direta ou indiretamente pelo atual desmonte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e das políticas de promoção e valorização da agricultura familiar, com a retirada de recursos e direcionamento das atividades para a titulação de terras (em assentamentos rurais) e não seu desenvolvimento.

PORQUÊ 70 MILHÕES DE BRASILEIROS?

Apesar de uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 ter apontado que apenas 16% dos brasileiros (ou 33 milhões de pessoas) vivem em áreas rurais, o conceito do que é área rural é contestado. Exemplo disso, é que em 2015 pesquisa feita por meio de parceria entre o então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, o Ministério do Planejamento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), apontou que 36% (ou pouco mais de 70 milhões de pessoas) da população rural vivem em municípios com menos de cinco mil habitantes. O estilo de vida dessas pessoas que moram em povoados e municípios pequenos é mais ligado à natureza, as relações sociais são diferentes das urbanas e todo seu cotidiano tem configuração rural.

PRODUÇÃO DE ALIMENTO

O desmonte do Incra e das políticas de valorização da agricultura familiar reduz enormemente a atuação do Estado em tais povoados e municípios pequenos, faltando recursos para crédito e assistência técnica, por exemplo, o que diminui a atividade agrícola e impacta na produção de alimento para todo o país. Isso, porque a agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros - segundo dados divulgados há muito tempo pelo próprio Governo Federal.

QUAL IMPORTÂNCIA DO INCRA?

São atendidos diretamente pelo Incra cerca de 10 milhões de brasileiros - entre acampados, assentados, quilombolas, ribeirinhos, moradores de reservas extrativistas e comunidades tradicionais. Os milhões de proprietários rurais também são público das políticas operadas pelo Incra. Há no Brasil cerca de 5,7 milhões de imóveis rurais particulares com registro no Cadastro de Terras - gerenciado pelo órgão.



EDUCAÇÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Como exemplo de prejuízos para o Brasil por causa do desmonte do Inca pode-se citar o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), que já levou Educação de Jovens e Adultos (EJA) a 167,6 mil alunos; outros nove mil concluíram Ensino Médio pelo Programa. O programa viabilizou curso superior a 5,3 mil pessoas; além de pós-graduação a 3,3 mil beneficiários da reforma agrária.

Quanto à assistência técnica, somente em 2015, os serviços beneficiaram 363.947 famílias, providenciando ações de apoio à produção em 4,6 mil assentamentos, sendo que, deste público, 45% são mulheres agricultoras. Na época, o investimento total foi de R\$ 294,6 milhões nesta política pública estratégica e estruturante que leva o saber técnico para aprimorar a produção das famílias assentadas e produzir alimentos de qualidade para a população brasileira.

COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Desde 2003, o Inca é responsável pela regularização de territórios de comunidades quilombolas. Atualmente, existem no Brasil 2.648 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (das quais 1.536 têm processos abertos no Inca), o que representa cerca de 400 mil famílias ou aproximadamente dois milhões e meio de pessoas. Os avanços da Política de Regularização de Territórios Quilombolas nos últimos anos permitiram que o Governo Federal e os governos estaduais emitissem 210 títulos, regularizando mais de um milhão de hectares em benefício de 151 territórios, 241 comunidades e 16.009 famílias quilombolas.

IMPORTÂNCIA X DIFICULDADES

Entre 1970 (quando foi criado) e 1985, o Inca foi instrumento para realizar uma “Política de Estado” de incentivos à ocupação da Amazônia e Centro-Oeste. Entre 1985 e 2017, além das ações rotineiras de ordenamento fiscalização e acompanhamento cadastral a atuação territorial do Inca foi acrescida em 33 vezes – saltando de 61 para mais de 2000 municípios. Ao mesmo tempo, o quantitativo de Projetos de Assentamento aumentou em 135 vezes – saindo de 67 para 9.369 unidades, cuja área total passou de 9,8 milhões de hectares para pouco mais de 88,4 milhões de hectares – representando um incremento de nove vezes.

Já o número de famílias assentadas passou de 117 mil para aproximadamente um milhão, ou seja, cerca de quatro milhões de pessoas – encerrando, assim, um verdadeiro paradoxo entre um crescimento vertiginoso de serviços e uma redução drástica de meios para atendê-los de forma eficiente.

SERVIDORES

O Inca, entre o segundo semestre de 1985 (quando em 10 de outubro daquele ano foi publicado o Decreto Nº 91.766/85 com o I PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária) e 2017, teve o seu quadro de pessoal severamente reduzido de 9 mil para cerca de 4,5 mil servidores - uma subtração de 50% na sua força de trabalho.

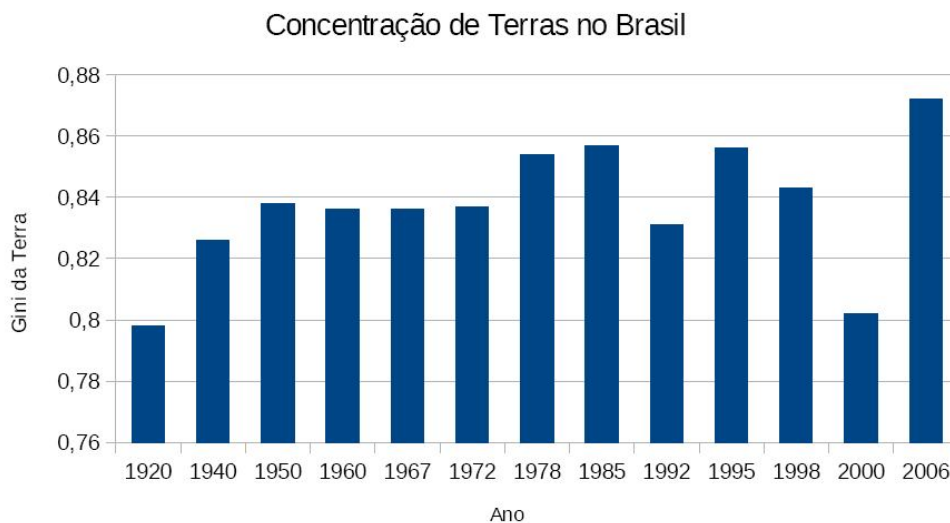
Atualmente, cerca de 45% do quadro (ou duas mil pessoas) já reúnem condições para se aposentar e certamente irão deixar o serviço público em breve para se proteger contra os ataques do atual governo aos direitos.

REFORMA AGRÁRIA PERENE

A necessidade de uma reforma agrária no Brasil como processo subsequente à abolição da escravidão era defendida por personalidades diversas, como José Bonifácio de Andrada e Silva, também conhecido como o patriarca da independência brasileira, ainda no início do século 19. Nas palavras de José Bonifácio: “Quem ganhou uma sesmaria e produziu alguma coisa, vai ganhar o que produziu e mais uma parte disso. Quem não produziu nada, vai ficar com uma pequena terra e o resto vai retornar ao estado”.

E, desde então, o tema da distribuição da propriedade da terra entra e sai do debate político do País. Joaquim Nabuco, Ignácio Rangel, Caio Prado Júnior, entre outros autores clássicos do pensamento brasileiro apontaram sua necessidade. O presidente João Goulart pouco antes de ser derrubado fez um discurso avassalador em defesa de reforma agrária. A ditadura trouxe o Estatuto da Terra, a redemocratização dois planos nacionais de reforma agrária. Entretanto, historicamente pouco se alterou o índice de Gini da Terra no Brasil.

Gráfico 1 – Concentração de Terras no Brasil



Fonte: IBGE (1920, 1940, 1950, 1960, 1985, 1995, 2006); INCRA (1967, 1972, 1978, 1992, 1998, 2000).²

O Brasil é o país da reforma agrária perene. Isso porque, ao contrário de outros países onde se realizou uma reformulação completa da estrutura fundiária, o Brasil segue chamando de reforma agrária uma política que precariamente fiscaliza a função social da propriedade da terra. Discutir a função social da propriedade é primordial para relativizar o direito absoluto sobre a propriedade.



A fiscalização do cumprimento da função social sob os aspectos da produtividade, ambiental e trabalhista é um dever constitucional do Estado, mas não pode ser entendida como reforma agrária. Reforma agrária tem começo, meio e fim.

PRODUÇÃO FAMILIAR X AGRONEGÓCIO

A reforma agrária significa fortalecer a agricultura familiar, integrando-a com as cadeias produtivas do agronegócio e transformando áreas improdutivas em produtivas. Deste modo, dada a complexidade das cadeias dos sistemas produtivos, seria necessário ainda à agricultura familiar utilizar-se “de métodos educacionais e assistência técnica que considerem a necessidade de diversificação, sustentabilidade ambiental e também o respeito ao modo de pensar dos produtores”

Outro aspecto econômico relevante é o viés de combate à inflação de uma política de reforma agrária. As causas de um processo inflacionário podem ser diversas: aquecimento da economia; choques de oferta; conflito distributivo entre capital e trabalho; ou resultado das projeções dos agentes. Raramente os processos inflacionários têm causa única e o mais ordinário é que, pelo menos, três destes quatro fatores estejam associados nos surtos de aumento de preços.

Uma análise um pouco mais criteriosa sugere observar o mercado de alimentos. A demanda por alimentos é relativamente inelástica, pode variar entre a natureza do bem, mas pouco provável que alguém deixe de comer para consumir qualquer outro bem. Mais crível é o movimento contrário. A variação nos preços deste mercado explica-se, em parte, por um problema de oferta insuficiente para atender à demanda, mas também pela vinculação de determinados produtos aos mercados internacionais de *commodities*. Logo, um primeiro passo é buscar desvincular os preços dos alimentos dos mercados externo e interno.

A grande propriedade produz principalmente para o mercado externo, não afeta sobremaneira a curva de oferta interna de alimentos. O consumo interno destes itens também não afeta seu preço, mas sim as variações no mercado internacional. Deve-se, portanto, preliminarmente, verificar se a inflação observada decorre do aumento de preços nestes produtos, o que não parece ser o caso.

Desta forma, fica patente, como na apresentação alegórica do aumento dos preços do tomate em programas televisivos em 2013, que quando ocorre um choque de oferta em um produto cuja demanda é inelástica, observa-se um aumento extraordinário de preço. É preciso, portanto, construir uma alternativa que garanta um aumento da oferta de comida. O Censo Agropecuário do IBGE mostra que a agricultura familiar é responsável pela maior parte do alimento na mesa do brasileiro. Como já explicitado, diversos estudos econômicos demonstram que a grande propriedade é ineficiente em razão de custos crescentes de escala.

Assim, é possível afirmar que é preciso mudar o paradigma da produção agropecuária brasileira. Não dá para combater a inflação apenas com o remédio dos juros, ainda mais quando suas causas em nada têm relação com aquecimento da economia. Deve-se entender que entre todas as funções clássicas da agricultura na economia, a mais primordial é prover a economia de uma oferta crescente de alimentos. Isto não ocorrerá numa economia cuja produção agrícola está



voltada para o mercado externo. O preço do tomate só cai quando há mais agricultores produzindo tomate e isto só é possível com a democratização do acesso à terra. Para reduzir a inflação, particularmente quando sua causa primordial é um choque de oferta de alimentos, é preciso ampliar o número de agricultores familiares.

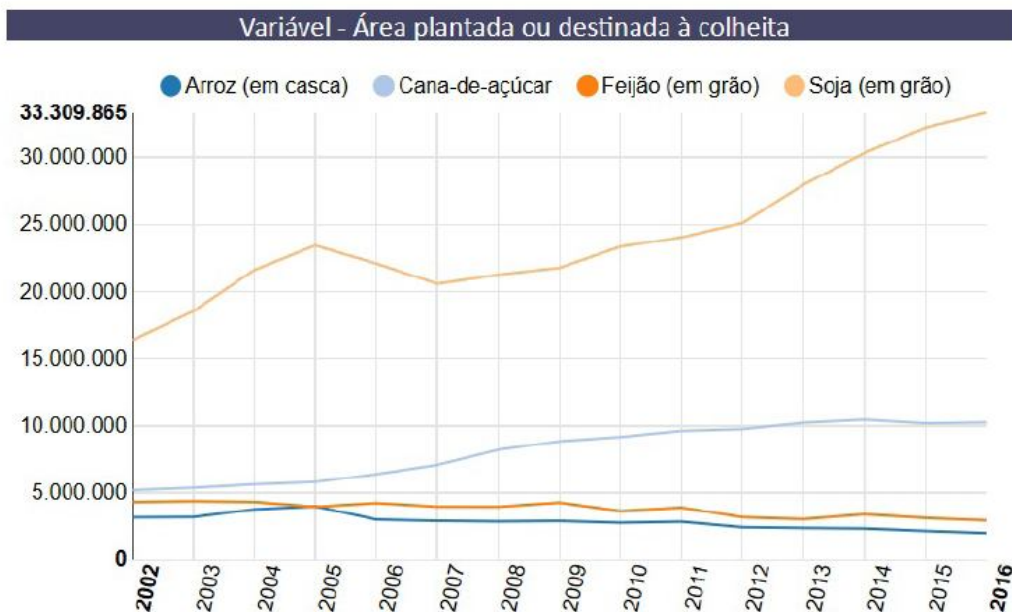
DISPUTA TERRITORIAL ENTRE MODELOS AGRÍCOLAS

Nesta disputa de território, está de um lado o agronegócio das monoculturas, do deserto verde, do uso intensivo dos agrotóxicos e da manipulação genética de impactos, no mínimo, incertos. De outro, a agricultura familiar – incluindo assentamentos da Reforma Agrária -, que produz alimento para consumo interno e imediato.

As áreas voltadas para alimentos de consumo interno da população brasileira estão a perder espaço para culturas de exportação ou que produzem insumos não alimentícios para outras indústrias.

Os gráficos abaixo, elaborados a partir da Pesquisa Mensal Agrícola do IBGE com dados entre 2002 e 2016, comparam séries históricas de áreas plantadas e quantidade produzida dos dois produtos mais elementares da dieta do brasileiro, arroz e feijão, com as áreas plantadas e quantidade produzida da soja (voltada ao mercado externo) e cana-de-açúcar (voltada tanto para a produção do açúcar, boa parte exportada, como para a produção do etanol, o álcool combustível).

Gráfico 2 – Área Plantada ou destinada à colheita
(Arroz, Feijão, Cana-de-açúcar e Soja), em hectares



Fonte: IBGE (SIDRA). Pesquisa Mensal Agrícola.



Em números, havia em 2002 uma área plantada de 3.171.955 hectares de arroz, 4.321.809 hectares de feijão, 5.206.656 hectares de cana-de-açúcar e 16.376.035 hectares de soja. Em 2016, os hectares plantados eram 2.004.643 de arroz, 2.946.801 de feijão, 10.245.102 de cana-de-açúcar e 33.309.865. Uma diminuição da área plantada dos produtos da dieta básica do brasileiro num período que a população saltou de mais de 176 milhões para cerca de 202 milhões de pessoas. Isto evidencia um modelo de desenvolvimento adotado pelo país.

O argumento subsequente é de que a diminuição da área plantada seria compensada por um aumento da produtividade. Independente de qualquer melhoria na produtividade, os gráficos acima deixam claro que a quantidade produzida dos alimentos básicos da dieta do brasileiro tem diminuído (no caso do feijão) ou se mantido estável (no caso do arroz) mesmo diante do crescimento populacional, ao contrário da cana-de-açúcar e da soja. Em números, saímos de 10.445.986 toneladas de arroz, 3.064.228 de feijão, 364.389.416 de cana-de-açúcar e 42.107.618 de soja em 2002 para 10.622.189 toneladas de arroz, 2.615.832 de feijão, 768.678.382 de cana-de-açúcar e 96.296.714 de soja em 2016.

É importante destacar que de acordo com o Censo Agropecuário do IBGE de 2006 cerca de 4,3 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar ocupam somente 24,3% da área agricultável e produzem 70% dos alimentos consumidos no país e emprega 74,4% dos trabalhadores rurais, além de ser responsável por mais de 38% da receita bruta da agropecuária brasileira. A relação entre a proporção da produção de alimentos oriundos da agricultura familiar e a de sua participação na receita da agropecuária ajuda a inferir que os preços dos alimentos podem baixar diante de uma mudança no paradigma produtivo do meio rural.

Ademais, o desperdício de alimento na cadeia produtiva do agronegócio é 10 vezes maior que na cadeia produtiva do modo produção campesino. Deste modo, não está errado afirmar que a produção orgânica e sustentável vem da agricultura familiar. É mais fácil garantir uma produção livre de veneno junto ao agricultor familiar que no agronegócio. Ou seja, é preciso discutir uma reorganização da produção de alimentos do país num paradigma agroecológico.

Por fim, é importante retomar a questão de que as piores terras ficam na mão dos pequenos e médios proprietários e que a desapropriação apenas das grandes propriedades improdutivas perpetua este cenário. Ou seja, mais uma vez se retoma a necessidade, por um outro viés, de se discutir uma limitação ao tamanho máximo da propriedade rural.

SEGURANÇA ALIMENTAR E O CENÁRIO GEOPOLÍTICO

Qualquer nação que se pretenda soberana deve ter mecanismos de assegurar à sua população a soberania alimentar. Num raciocínio trivial, um país cuja alimentação venha do setor externo, num caso extremo de guerra, pode com um simples cerco naval ver sua população condenada à fome.

Ademais, o mundo está passando de um período de abundância na produção de alimentos para um período de escassez. Apesar das variações cíclicas, a tendência dos preços internacionais dos alimentos é de aumento no médio e longo prazo.



A combinação entre o crescimento contínuo da população mundial e os processos de erosão do solo, a escassez hídrica cada vez maior e o aquecimento global, produzem um quadro em que a demanda se amplia sem ser acompanhada pela oferta. É importante lembrar que os Sumérios e os Maias foram civilizações que entraram em decadência devido a crises alimentares. Ademais, não se pode minimizar o risco de que guerras venham a ser travadas por alimentos e água.

A distribuição do ativo terra busca responder a estes dois pontos. Se por um lado a produção da agricultura familiar e reforma agrária garante a maioria dos alimentos que a população brasileira consome, por outro promove uma efetiva ocupação dos interiores assegurando que estes recursos permaneçam em poder da população do país e não em grandes grupos sujeitos a controle internacional.

Um aspecto importante é a concentração do mercado global de sementes com três empresas controlando mais da metade (53%) do mercado. Em 2009, dez empresas respondiam por 73% do mercado global, sendo que elas eram de apenas cinco países – Alemanha (Bayer Cropscience e KWS), EUA (Monsanto, Dupont Pioneer, Dow AgroSciences e WinField United), França (Vilmorin, do Grupo Limagrain), Japão (Sakata e Takii) e Suíça (Syngenta).

A contaminação das plantações originalmente livres de transgênicos por sementes geneticamente modificadas – e sob proteção de patentes que obrigam o pagamento de *royalties* –, adiciona um componente a mais na dependência do oligopólio mundial e das poucas nações que controlam este mercado. As empresas dominantes neste mercado buscam pressionar os agricultores de forma a torná-los dependentes dos seus produtos. Ademais, o forte *lobby* destas empresas, junto aos legisladores e órgãos reguladores, tem facilitado o avanço destas companhias e a homogeneização da produção de alimentos.

Por fim, convém destacar ainda que as negociações da Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio encontraram como principal obstáculo a sua conclusão a resistência dos países centrais a uma maior abertura de seus mercados aos produtos agrícolas dos países em desenvolvimento. Isto, em realidade, pouco tem a ver com qualquer restrição destes países ao livre comércio, mas uma visão geoestratégica da importância da segurança alimentar e o risco que uma maior liberalização apresenta às cadeias produtivas internas de produção de alimentos.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95

O paradigma para uma produção sustentável e soberana de alimentos passa por uma priorização da agricultura familiar e de incentivos a uma transição agroecológica. A Emenda Constitucional nº 95 institui um regime de contenção de toda e qualquer despesa pública discricionária no Brasil. Em contraposição à Emenda, o documento “Austeridade e Retrocesso: Análise das Finanças Públicas e da Política Fiscal no Brasil” apresenta uma simulação que mostra que o Novo Regime Fiscal tende a comprimir os gastos de maneira insustentável.

A divulgação dos dados do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 confirma as piores previsões para os povos do campo e da floresta em decorrência da Emenda Constitucional nº 95. Os impactos nas políticas de reforma agrária, regularização fundiária, quilombola, indígena e ambiental vai além de qualquer análise já feita até o momento. Os cortes propostos pelo governo



afetam inclusive políticas voltadas a agricultura patronal. Há um risco real à segurança alimentar do país.

Se o ajuste liberal iniciado em 2015 já comprometiam significativamente o orçamento das políticas públicas voltadas para o campo e a floresta, os números mais recentes acendem um sinal de alerta. O orçamento das principais ações do Inbra, do extinto MDA e do MDS voltadas para a reforma agrária e agricultura familiar previsto para 2018 não chega a um quarto daquele do presente exercício e é menor que 10% do que o estabelecido para 2015.

Há algumas ações que cujos cortes podem promover uma desestruturação sem precedentes em diversas cadeias produtivas. O mais significativo talvez seja a redução no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), as modalidades compra com doação simultânea, aquisição de sementes e compra direta terão seu orçamento diminuído de R\$ 318.627.982,00 para apenas R\$ 750.000,00, ou cerca de 0,24% do orçamento de 2017. Se comparado com 2015, quando esta rubrica chegou a R\$ 609.360.875,00, a previsão para 2018 representa aproximadamente 0,12%. No geral, incluindo todas as modalidades, os gastos com o PAA, que já vinham caindo, saem de pouco mais de R\$ 640 milhões em 2015, por volta de R\$ 540 milhões em 2016 e R\$ 330 milhões em 2017, para em torno de R\$ 4 milhões em 2018, representando um corte total de um pouco menos de 99%. O quadro a seguir sintetiza os cortes nos diversos programas.

Evolução de dotação orçamentária (LOA 2015-2017 x PLOA 2018)

ÓRGÃO	PROGRAMA	LOA			PLOA 2018	Razão PLOA 2018/LOA		
		2015	2016	2017		2015	2016	2017
INCRÁ	Obtenção de Terras	R\$ 800.000.000,00	R\$ 333.401.507,00	R\$ 257.023.985,00	R\$ 34.291.986,00	4,29%	10,29%	13,34%
	Assistência Técnica e Extensão Rural (Reforma Agrária)	R\$ 355.367.085,00	R\$ 199.571.831,00	R\$ 85.403.482,00	R\$ 12.636.521,00	3,56%	6,33%	14,80%
	Educação no Campo	R\$ 32.550.000,00	R\$ 27.027.196,00	R\$ 14.800.000,00	R\$ 2.053.682,00	6,31%	7,60%	13,88%
	Infraestrutura em Assentamentos Rurais	R\$ 291.934.900,00	R\$ 166.218.894,00	R\$ 242.524.796,00	R\$ 75.349.622,00	25,81%	44,79%	31,07%
	Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas	R\$ 29.500.000,00	R\$ 8.003.248,00	R\$ 4.920.000,00	R\$ 1.846.611,00	6,26%	23,07%	37,53%
	Organização da Estrutura Fundiária	R\$ 35.920.999,00	R\$ 27.342.843,00	R\$ 108.105.000,00	R\$ 8.092.364,00	22,53%	29,60%	7,49%
	Total INCRÁ	R\$ 1.545.272.984,00	R\$ 763.565.519,00	R\$ 712.777.263,00	R\$ 134.270.786,00	8,69%	17,58%	18,84%
SEAD (ex-MDA)	Assistência Técnica e Extensão Rural (Agricultura Familiar)	R\$ 607.367.389,00	R\$ 250.967.667,00	R\$ 235.221.780,00	R\$ 133.042.299,00	21,90%	53,01%	56,56%
	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	R\$ 63.199.461,00	R\$ 64.662.640,00	R\$ 38.808.107,00	R\$ 10.217.540,00	12,28%	15,90%	26,33%
	Apoio à organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais	R\$ 18.952.360,00	R\$ 9.522.883,00	R\$ 11.445.682,00	R\$ 3.281.920,00	17,32%	34,46%	28,67%
	Apoio ao desenvolvimento sustentável de territórios rurais	R\$ 372.464.399,00	R\$ 136.237.756,00	R\$ 110.189.784,00	R\$ 25.127.200,00	6,75%	18,44%	22,80%
	Apoio ao desenvolvimento sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	R\$ 1.790.167,00	R\$ 1.288.920,00	R\$ 1.268.718,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Crédito Fundiário	R\$ 54.737.073,00	R\$ 19.708.555,00	R\$ 24.809.989,00	R\$ 5.128.000,00	9,37%	26,02%	20,67%
	Terra Legal	R\$ 46.324.190,00	R\$ 20.748.766,00	R\$ 15.510.000,00	R\$ 8.090.710,00	17,47%	38,99%	52,16%
	Programa de Aquisição de Alimentos (modalidade formação de estoques)	R\$ 32.843.942,00	R\$ 13.682.203,00	R\$ 11.484.028,00	R\$ 3.294.750,00	10,03%	24,08%	28,69%
	Total SEAD (ex-MDA)	R\$ 1.217.678.981,00	R\$ 516.819.390,00	R\$ 448.738.088,00	R\$ 188.182.419,00	15,45%	36,41%	41,94%
	MDS	Inclusão Produtiva Rural	R\$ 213.132.705,00	R\$ 70.296.591,00	R\$ 68.898.811,00	R\$ 32.292.800,00	15,15%	45,94%
Distribuição de Alimentos a Grupos Tradicionais		R\$ 78.260.800,00	R\$ 0,00	R\$ 42.092.170,00	R\$ 250.000,00	0,32%		0,59%
Programa de Aquisição de Alimentos (modalidades compra com doação simultânea, aquisição de sementes e compra direta)		R\$ 609.360.875,00	R\$ 526.829.061,00	R\$ 318.627.982,00	R\$ 750.000,00	0,12%	0,14%	0,24%
Total MDS	R\$ 900.754.380,00	R\$ 597.125.652,00	R\$ 429.618.963,00	R\$ 33.292.800,00	3,70%	5,58%	7,75%	
Total	R\$ 3.663.706.345,00	R\$ 1.877.510.561,00	R\$ 1.591.134.314,00	R\$ 355.746.005,00	9,71%	18,95%	22,36%	

A redução no orçamento das políticas de fortalecimento da agricultura familiar, assistência técnica e apoio ao desenvolvimento sustentável mostram um desmonte cujos impactos na produção de alimentos podem ser maiores que a sociedade brasileira comportaria. Isso, por que muitos destes produtores familiares dependem destas políticas públicas para manterem sua própria subsistência no campo.



E ainda que se pensasse que a aposta alternativa do governo brasileiro fosse na agricultura patronal, o orçamento do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, que atende este segmento, também viu seu orçamento sair de mais de R\$ 1,1 bilhão (em 2015 e 2017) para menos de R\$ 46 milhões.

Na realidade, o que está proposto é um não modelo agrícola – nem patronal, nem familiar. A limitação autoimposta pelo Estado brasileiro a qualquer intervenção governamental na economia por meio da Emenda Constitucional nº 95 torna mais difícil, se não impossível, a implementação de políticas públicas que permitam “acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável” como está previsto no Agenda 2030 – que é um plano de ação da ONU e nações do planeta visando promover desenvolvimento sustentável.

DESTRUIÇÃO DO ESTADO, O INCRA E AS ALTERNATIVAS

O projeto em curso no país é a destruição por completa do Estado brasileiro, que pode demorar décadas para ser revertido. A barbárie corre sério risco de virar a ordem estabelecida no Brasil. Num movimento de pinça associando os constrangimentos orçamentários da Emenda Constitucional nº 95 aos possíveis impactos de uma reforma da previdência rural, pode levar o Brasil a uma situação na qual comer será para poucos. Uma dura recordação do que sempre colocaram os movimentos sociais do campo, “se o campo não planta, a cidade não janta”.

O governo atual é um governo dos setores mais atrasados do campo brasileiro, atrasado e sem nenhum compromisso com a soberania e o desenvolvimento nacional. A estrondosa vitória dos novos coronéis da República Velha foi aparecendo pouco a pouco na agenda governista. Em julho de 2016, o governo assumiu diversos compromissos com a Frente Parlamentar da Agropecuária, o nome oficial da bancada ruralista. Entre os acordos foi acertada a revisão de diversas políticas públicas, como licenciamento ambiental, a demarcação de terras indígenas e a regulação da compra de terras por estrangeiros. Também anunciou-se regras para o trabalho escravo fazendo o país deixar de ser referência mundial no combate a esta prática.

O processo de aquisição de terras por estrangeiros é regulado pela Lei 5.709/1971 que, reforçado por parecer da AGU de 2010, impõe limites ao que os estrangeiros podem adquirir. O argumento do ministro da Fazenda para a liberação das restrições se deve a um suposto aumento nos investimentos: “o Brasil precisa de crescimento e de investimento. O agronegócio foi a área que mais cresceu em janeiro. Temos que investir, gerar mais emprego”. Se é uma área que já vem crescendo, segundo as palavras do próprio ministro, não parece ser uma área que precise de investimentos estrangeiros.

Outro ato do governo que agradou muito a bancada ruralista foi a publicação da Medida Provisória (MP) nº 759/2016, convertida na lei nº 13.465/2017, que afeta não apenas o campo, mas também o processo de regularização fundiária urbana. Esta medida é um reflexo da inflexão que o atual governo promove na forma de atuação do Incra mudando sua prioridade para a titulação (uma política importante, mas que não é reforma agrária) das áreas reformadas, em detrimento da obtenção de novas áreas. Diversas entidades lançaram uma Carta ao Brasil



apontando os riscos e retrocessos do novo marco legal. Destes, destaca-se: a privatização em massa, e na surdina, do patrimônio da União; a anistia a desmatadores e grileiros na Amazônia; a ameaça à Política Nacional de Reforma Agrária; e a financeirização da terra urbana e rural.

Em última instância a medida regulariza o assalto às terras públicas, o 'grilo' e reconcentração ilegal de áreas reformadas, neste último caso sem sequer ter dado às famílias assentadas a estrutura, crédito e assistência técnica mínimos para que pudessem alcançar sua independência.

DELIBERAÇÕES

Levando-se em consideração os argumentos expostos pelos palestrantes e manifestações do público presente à audiência pública, chegou-se às seguintes conclusões:

- políticas públicas de democratização de acesso à terra, como Reforma Agrária e regularização de territórios quilombolas, devem ser prioridade do Estado brasileiro;
- políticas públicas de valorização do modelo de produção, organização social e saber popular cristalizado na chamada agricultura familiar devem ser prioridade do Estado brasileiro;
- políticas públicas de viabilização de assistência técnica, crédito, infraestrutura, entre outras, para os agricultores familiares devem ser prioridade do Estado brasileiro;
- fortalecimento de órgãos públicos, a exemplo de Incra e Sead, que aplicam políticas públicas de assistência à agricultura familiar deve ser prioridade do Estado brasileiro, bem como a valorização profissional dos agentes públicos que executam estas políticas.

Dessa forma, faz-se necessário:

- o reestabelecimento do orçamento do Incra de 2017, garantindo o seu completo descontingenciamento, e ampliação do orçamento de todas as ações do Incra e Sead apresentado no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018 (PLOA), para possibilitar a liquidação de despesas e a continuidade da execução e manutenção das políticas públicas da Autarquia e Secretaria;
- revisão dos valores cobrados pelas taxas cadastrais dos imóveis rurais, tais como Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emissão de títulos e certificação de georreferenciamento, e parceria/convênio entre o Incra e a Receita Federal e os municípios para a arrecadação justa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);
- criar um fundo para reforma agrária, a partir de recursos provenientes da contribuição social da agroindústria, crédito carbono, cotas ambientais, entre outras fontes arrecadação, para autofinanciamento e autonomia financeira da autarquia;
- reestruturação das carreiras (cargos e funções) do Incra e Sead, realização de novos concursos, planejamento de curto, médio e longo prazo e orçamento compatível com as demandas para reestabelecer a capacidade operacional e propiciar melhores condições de trabalho para os servidores desempenharem suas funções com melhor qualidade e cumprir com eficiência e eficácia a missão do Incra;
- elaborar o III Plano para o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com ampla participação popular e democrática, dando um novo redirecionamento ao Incra.

Brasília-DF, outubro de 2017

DIRETORIA DA CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL